



JUSTIFICATIVA

O Presente Substitutivo ao Projeto de Lei 039/2021 faz-se necessário, tendo em vista que a Diretoria de Habitação não estava com relatório atualizado, sendo que a Rua 19 já possui nome.

Para fins de cumprimento legal, informo que a Rua 32 não possui moradores, ficando dispensado a necessidade de abaixo assinado.

Guaíba, 30 de março de 2021.

JOAO FRANCISCO DE
ASSIS COLARES
PERES:19940424000

Assinado de forma digital por
JOAO FRANCISCO DE ASSIS
COLARES PERES:19940424000
Dados: 2021.03.30 15:50:59 -03'00'

Dr. João Collares – PDT
Presidente da Câmara

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 30/Mar/2021 15:53 02/210



SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI 039/2021

*"Dá denominação definitiva
a uma Rua Do Bairro 35
Loteamento Guaíba Park".*

Art. 1º A atual Rua 32, no Bairro Parque 35, loteamento Guaíba Park, passa a ter a seguinte denominação:

VEREADOR JONAS XAVIER

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2021.

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Registre-se E Publique-se

